



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1055/2021

Autor

Deputado Glauber Braga

Partido

PSOL/RJ

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. ☒ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber, com a redação abaixo, renumerando-se os demais artigos:

“Art..... Será garantida a cobertura previdenciária complementar aos atuais e novos empregados das empresas do Grupo Eletrobras.

§1º. Fica garantida a manutenção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC: Fundação Eletros, Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, Previnorte Fundação de Previdência Complementar, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf e Fundação Elos como administradoras dos atuais planos de benefícios, mantendo-se as EFPC do Grupo Eletrobras

§ 2º. Fica também garantida a manutenção dos planos de benefícios complementares atualmente administrados pelas Fundações do Grupo Eletrobras, mantidas as condições atuais, sem alterações substanciais nos regulamentos dos planos de benefícios e o mesmo modelo contributivo.

§ 3º. Fica vedada a retirada de patrocínio dos planos de benefícios complementares atualmente administrados pelas Fundações do Grupo Eletrobras.

JUSTIFICAÇÃO

A desestatização pretendida pela MP 1031/2021 trouxe em seu texto original, no EMI nº 00003/2021 MME ME item 7 “Para os brasileiros, por outro lado, levando-se em conta as expectativas de necessidade de investimento na expansão dos parques de geração e de transmissão de energia nos próximos anos, da ordem de R\$ 407 bilhões até 2030, é imprescindível que existam no setor empresas pujantes, capitalizadas e de experiência reputada, como pode se tornar a Eletrobras após a conclusão do processo cujo modelo ora se propõe”.

Para alcançar tal objetivo é essencial contar, na holding e nas suas subsidiárias, com os melhores quadros nacionais. Essa condição não se obtém somente pelo oferecimento de salários de mercado, é preciso acompanhar as modernas corporações que oferecem segurança e tranquilidade aos seus colaboradores. Essa cobertura se dá no período laborativo e,

principalmente, no momento de maior necessidade, após o desligamento de empresa e no alcance ao grupo familiar.

Portanto, a manutenção dos Planos de Benefício e suas fundações gestoras: Fundação Eletros, Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, Previnorte Fundação de Previdência Complementar, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf e Fundação Elos, que agregam milhares de participantes – atuais e ex-empregados – é condição necessária ao alcance do sucesso da desestatização pretendida, no cenário em que porventura esta ocorra.

PARLAMENTAR

GLAUBER BRAGA

DEPUTADO FEDERAL – PSOL/RJ



CD/21628.29190-00